



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 040/2015**

**Senhor (a) Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:**

***“Que o recolhimento do lixo seco no interior do município seja feito pelo menor 1 (uma) vez por mês e também, sejam colocadas lixeiras adequadas para cada tipo de lixo, devidamente identificadas, na área central do município”.***

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Pela aproximação do inverno sentimos a necessidade que o recolhimento do lixo seja com mais frequência devido ao excesso de chuvas, que fazem com que haja acúmulo de água e venha a se tornar um problema mais sério de saúde para nossos munícipes, como ocorre em municípios vizinhos com a presença do foco do mosquito da dengue. Devemos conscientizar nossa população para que haja a separação correta do lixo, visando uma melhor qualidade de vida”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de maio de 2015.**

Autoria da Vereadora:

Adriana Rossi Mattei – PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!